DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo Senhor João Sales Rios".**

(autoria: Ver. João Henrique de Paula Consentino - PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo Senhor JOÃO SALES RIOS**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São João da Boa Vista, no serviço voluntário na área social da Igreja Presbiteriana de nosso Município.
- **Art. 2º -** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.
- **Art.** 3º A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (16.02.2016).